DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.131, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre nova composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Guará, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Guará fica composto a partir desta data com os seguintes membros:-

Presidente:- Sandra Lúcia Alves de Mattos Figueiredo

Vice-Presidente:- Cícera Ribeiro dos Santos Cardoso de Alcântara

Secretária:- Leni Maria Inácio dos Santos

Tesoureira:- Margareti Aparecida Stachissini Nakano

Membros:-

- Ivone Ribeiro Eufrosino
- Sônia Maria de Menezes Jorge
- Ana Rita Okubo Ferreira
- Ângela Aparecida Paulino Soares
- Andresa da Silva Barbosa Chaude
- Diego Carlos Garcia
- Fernanda Cristina de Souza Dornellas
- Arão Alves Baptista Dias
- Giuliana Popolim de Paula
- Amanda Paulino Soares

§ 1º A presente composição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho de que trata o “caput” deste artigo será de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.979, de 07 de janeiro de 2025.

DECRETO Nº 4.131, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....